



EDITAL Nº 77/2019

... DR. BASILIO ADOLFO MENDONÇA HORTA DA FRANCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, FAZ PÚBLICO QUE,.....:

Em Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2019, foi deliberado que se procederá à atribuição de **Lojas e Bancas dos Mercados Municipais do Concelho de Sintra**, pelas 15h do dia 25 de fevereiro de 2019, no salão nobre do Palácio Valenças.

LOJAS E BANCAS EM MERCADOS MUNICIPAIS

... Os lugares de venda serão licitados um a um, sendo o direito de ocupação alienado nas seguintes condições:

MERCADO MUNICIPAL DO CACÉM

...1. **Loja nº 7** - tem aproximadamente 13,4 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 150 € (cento e cinquenta euros)

...2. **Loja nº 8** - tem aproximadamente 13,4 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 150 € (cento e cinquenta euros)

...3. **Loja nº 9** - tem aproximadamente 23,13 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 230 € (duzentos e trinta euros)

...4. **Banca nº 9** - tem aproximadamente 2,40 m e destina-se a venda de peixe - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

...5. **Banca nº 10** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a venda de peixe - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

...6. **Banca nº 23** - tem aproximadamente 4,40 m/linear e destina-se a venda de flores/hortofrutícolas - base de licitação: 125 € (cento e vinte cinco euros)

...7. **Banca nº 24** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a venda de flores ou hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)



...8. Banca nº 42 - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

...9. Banca nº 46 - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

MERCADO MUNICIPAL DE PERO PINHEIRO

...10. Loja nº 4 - tem aproximadamente 17,10 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 170 € (cento e setenta euros).....

...11. Loja nº 6 - tem aproximadamente 22 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 220 € (duzentos e vinte euros).....

...12. Loja nº 7 - tem aproximadamente 22 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 220 € (duzentos e vinte euros).....

MERCADO MUNICIPAL DE QUELUZ

...13. Loja nº 1 - tem aproximadamente 40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 400 € (quatrocentos euros).....

...14. Loja nº 3 - tem aproximadamente 40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 400 € (quatrocentos euros).....

MERCADO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

...15. Loja nº 3 - tem aproximadamente 34,40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 340 € (trezentos e quarenta euros)

...16. Banca nº 8 – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)

...17. Banca nº 9 – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)



- ...18. **Banca nº 10** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...19. **Banca nº 11** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...20. **Banca nº 12** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...21. **Banca nº 13** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de pão e bolos – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...22. **Banca nº 14** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de pão e bolos – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...23. **Banca nº 18** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...24. **Banca nº 19** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...25. **Banca nº 20** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...26. **Banca nº 21** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...27. **Banca nº 22** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de roupa, acessórios de moda e lingerie – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)

MERCADO MUNICIPAL DA VÁRZEA DE SINTRA

- ...28. **Loja nº 4** - tem aproximadamente 25 m² e destina-se a café e mercearia - base de licitação: 250 € (duzentos e cinquenta euros)
- ...29. **Loja nº 6** - tem aproximadamente 7,5 m² e destina-se a comércio ou serviços - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)
- ...30. **Loja nº 8** - tem aproximadamente 11,5 m² e destina-se comércio ou serviços - base de licitação: 110 € (cento e dez euros).



MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE SINTRA

...31. Loja nº 2 - tem aproximadamente 14 m² e uma arrecadação no piso superior com aproximadamente 13 m², destina-se a comercialização exclusiva de Produtos Regionais – base de licitação: 280 € (duzentos e oitenta euros)

...32. Loja nº 3 - tem aproximadamente 15 m² e uma arrecadação no piso superior com aproximadamente 20 m², destina-se a comercialização exclusiva de Produtos Regionais – base de licitação: 300 € (trezentos euros)

CONDIÇÕES GERAIS

...33. Os lances serão de 50 € (cinquenta euros)

...34. No acto da arrematação serão pagos obrigatoriamente 50 % do valor arrematado, sendo cobrados os restantes 50 %, trinta dias após a data da hasta. A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo pago na sua totalidade.....

...35. Caso o lugar de venda apresente atividades alternativas, o arrematante deverá no prazo de dez dias úteis contados da data da arrematação, informar o Núcleo de Gestão de Mercados da sua pretensão.....

...36. O requerente interessado poderá propor atividade alternativa para além das estipuladas no presente edital, as quais terão que ser objeto de aprovação pelo Núcleo de Gestão de Mercados.....

...37. No prazo de trinta dias contados da data de realização da hasta pública, e desde que se a totalidade do valor se encontre paga, a Câmara Municipal entregará ao arrematante o correspondente Auto de Arrematação.....



- ...38. Finda a praça, no caso de se verificar a existência de lugares por arrematar, o júri poderá decidir voltar a colocar em praça aqueles lugares, pela mesma ordem inicial, com o mesmo valor de base de licitação e lances.
- ...39. O prazo de concessão é de 5 (cinco anos) automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 ano, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Concelho de Sintra.....
- ...40. O estabelecimento ou lugar considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário, após autorização prévia do Núcleo de Gestão de Mercados.
- ...41. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento do estabelecimento adjudicado.
- ...42. O adjudicatário deverá promover a abertura do estabelecimento ao público no prazo máximo de 30 dias sob a data de realização da hasta pública. No caso de existir alguma impossibilidade, deverá apresentar prova de que não lhe cabe a responsabilidade para o efeito dentro deste prazo.
- ...43. No ato de arrematação, serão assinados os documentos de compromisso e declaração de atividade comercial que irá exercer, devendo para tal fazer-se acompanhar do Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte Fiscal.....
- ...44. A taxa de ocupação encontra-se fixada na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra, vencendo a primeira no mês seguinte ao da abertura do espaço adjudicado.....
- ...45. A gestão dos mercados municipais é da responsabilidade do Núcleo de Gestão de Mercados e a exploração reger-se-á pelo Regulamento de Mercados Retalhistas do Concelho de Sintra e Decreto-Lei nº 10/2015, de 14 de janeiro.....
- ...46. Os lugares que não venham a ser objecto de arrematação, poderão ser adjudicados diretamente pelo valor base de licitação acrescido de dois lances, dentro do prazo de 2 anos contados da data da presente hasta pública.



...47. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão do lugar de venda a esta Câmara, sem que o arrematante tenha o direito a qualquer reembolso ou indemnização.....

Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "Basilio Horta". The signature is written over the printed name and extends upwards and to the left, crossing over the text "O PRESIDENTE DA CÂMARA". There are two question marks written above the signature, one to the left and one to the right of the main stroke.

(DR. BASILIO HORTA)